RIO DE JANEIRO (ESTADO) PRESIDENTE

(CARLOS BALTHAZAR DA SILVEIRA)

MENSAGEM ... 1 DE MARÇO DE 1892

MENSAGEM

LIDA

PERANTE A ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

DO

Estado do Rio de Janeiro

PELO GOVERNADOR

O CONTRA ALMIRANTE

CARLOS BALTHAZAR DA SILVEIRA

1.º DE MARÇO DE 1892.

RIO DE JANEIRO
Typ. de G. Leuzinger & Filhos, Rua d'Ouvidor

1806

1892

Mensagem

Illustres Deputados á Assembléa Constituinte do Estado do Rio de Janeiro.

É para mim motivo de bem fundado orgulho ver reunidos os legitimos representantes da vontade popular.

O dia de hoje marca uma era notavel para o Brazil, porque foi nesse dia que as nossas armas victoriosas supplantárão a tyrannia nas margens do Aquidaban; pois bem, o dia de hoje será tambem para o Estado do Rio de Janeiro a aurora da liberdade, da felicidade e da redempção.

Ides plantar os alicerces do grande edificio constitucional.

Argamassai-os com o vosso patriotismo, com a vossa abnegação e com a fiel observancia dos principios democraticos, para que a vossa obra seja solida e duradoura e não oscillante, facil de desmoronar-se ao primeiro embate.

Como sabeis, assumi a direcção deste estado no dia 11 de Dezembro de 1891, por ter sido acclamado por illustres chefes politicos á frente do brioso povo fluminense.

O Estado estava em armas e era urgente

descançal-as, para voltarem ao trabalho todos aquelles que as tinhão empunhado.

Neste sentido telegraphou-se para todos os municipios e, como por encanto, restabeleceu-se a ordem em toda a parte.

Comvosco deploro o derramamento do sangue brazileiro, em defesa da autonomia deste Estado.

Praza aos céos que não mais seja necessario tão extremo recurso e que com desassombro possamos proseguir em busca do brilhante futuro que nos aguarda.

Confirmados os meus poderes no dia seguinte, perante a Intendencia Municipal, defini o meu programma politico e administrativo, que outro não era senão o reflexo da vossa bandeira victoriosa.

A moderação, a justiça, a honestidade, a liberdade e a economia dos dinheiros do Estado têm sido a norma do Governo.

Vencedora a revolução e procurando desde logo corrigir a defeituosa organisação do Estado, firmei no dia 14 os tres primeiros decretos de :

Dissolução do Congresso Estadoal ;

Convocação de uma Camara Constituinte ;

Eleição para o dia 31 de Janeiro ultimo.

Essa eleição, realizada com um regulamento garantidor dos direitos de todos e expedido por este Governo, foi completamente livre e attesta

um dos mais bellos triumphos de uma causa vencedora e generosa.

Taes decretos erão corollarios da nova fórma governamental; diz-me, porém, a consciencia, sem receio de contestação séria, que com a maior prudencia, imparcialidade e discrição girei sempre na orbita do meu programma, sem de leve ferir os direitos civis e politicos dos nossos concidadãos.

Empenhei-me desde logo na reorganisação judiciaria, administrativa e financeira deste Estado.

Reduzi as comarcas ao numero anteriormente existente e reintegrei todos os juizes de direito que havião sido postos á margem por occasião de ser organizada a magistratura, e eliminei do Tribunal da Relação tres desembargadores, por não pertencerem ao quadro dos magistrados deste Estado.

Mais quizera eu fazer, mas não me foi possivel, em favor de uma classe digna dos cuidados dos poderes publicos e do respeito dos cidadãos; ella, que por seus julgamentos dispõe da nossa liberdade, da nossa propriedade, da nossa honra e até da nossa vida.

Reintegrei todos os serventuarios vitalicios dos officios judiciaes, que havião sido arrancados dos seus cartorios.

Reformei a instrucção publica, dispensando o pessoal que não tinha as habilitações legaes para

o exercicio do magisterio e substitui-o pelos competentes.

Criei a secção pedagogica annexa ao Lycêo de Humanidades, para o preparo do professorado do Estado.

Annexei os asylos agricolas e orphanologicos á Penitenciaria.

Extingui a Repartição de Segurança Publica e a Directoria de Agricultura.

Reorganisei :

A Directoria de Fazenda e subordinei-lhe a Mesa de Rendas ;

A Secretaria de Estado, augmentando-lhe os serviços de Agricultura, Commercio, Colonisação e Estatistica ;

A Directoria de Obras Publicas, da qual retirei a secção de Estatistica e á qual annexei a de Industrias ;

A Assistencia Publica, dando-lhe maior desenvolvimento, quer no pessoal, quer nas attribuições ;

A Secretaria da Policia ;

A Contadoria do Regimento Policial ;

E o Gabinete do Governador.

Com estas reformas de caracter puramente administrativo, conseguimos melhorar o serviço e diminuir a despeza com o pessoal em 952:210$, pelo seguinte modo :

Magistratura	210:600$000
Secretarias da Relação e Junta Commercial	11:300$000
Fusão das duas Secretarias do Senado e Camara em uma só para a Assembléa Constituinte.	61:040$000
Gabinete do Governador,.....	8:800$000
Secretaria Geral dos Negocios do Estado e Directoria de Obras.	89:800$000
Directoria de Fazenda.....	24:200$000
Mesa de Rendas.....	100:800$000
Extincção da Directoria da Agricultura e Industrias.....	76:640$000
Policia e Assistencia Publica.....	5:500$000
Penitenciaria.....	7:930$000
Instrucção Publica.....	355:600$000
	952:210$000

A esta importancia deve-se ainda accrescentar a de 54:000$ de juros que o estado deixa de pagar pelas 1.080 apolices que resgatei.

Se, porém, entrarmos em conta com a suppressão das verbas: Subvenção a estabelecimentos de instrucção profissional e de educação 80:000$ — Subvenção a emprezas 102:000$ — Juros de apolices que pudessem ser emittidas 135:000$ — Exposição de Chicago 250:000$ — Despezas com o primeiro estabelecimento da imprensa 20:000$ Construcção da estrada de ferro de Valença á

Conservatoria 500:000$, sommando tudo 1,222:000$, consignadas no orçamento pelo ex-Congresso estadoal para o corrente anno, elevar-se-ha a reducção da despeza geral a 2,093:210$000.

A muito mais elevar-se-ha esta economia, se tambem levarmos em conta a suppressão das concessões dos arts. 4.° e 5.° e seus paragraphos, das disposições provisorias do referido orçamento; as quaes representão a somma de oito mil e novecentos contos (8,900:000$); sendo 5,000:000$ para a construcção de duas estradas de ferro, 300:000$ para a fundação da imprensa official e 3,600:000$ de garantia de juros de 6 % sobre o capital de 60,000:000$ para a fundação de um banco nesta cidade.

Nessas reformas foi aproveitado todo o pessoal antigo e a melhor parte do pessoal moderno.

Com ellas augmentou-se o trabalho da Secretaria Geral dos Negocios do Estado, da Directoria de Fazenda e da Directoria das Obras Publicas e Industrias; razão pela qual elevei os vencimentos dos directores, dos sub-directores, do contador, do thesoureiro, dos chefes de secção e dos quatro primeiros officiaes da Secretaria Geral dos Negocios do Estado prefazendo todos esses augmentos a quantia de 21:600$.

Concedi a subvenção de 6:000$ a cada um dos dous Lycêos de Artes e Officios de Nithe-

rohy e de Campos e a de 8:000$ ao Collegio dos Padres Salesianos.

Com a creação da secção pedagogica do Lycêo de Humanidades despender-se-ha annualmente 23:100$000.

Todo esse accrescimo de despeza na importancia de 64:700$ parece-me assás justificado.

Para que todos os nossos concidadãos conhecessem a receita e despeza do Estado, organisei o orçamento, que ora vigora, comquanto já tenha sido reduzida parte da despeza que ahi figura.

O nosso saldo é, pois, superior a dous mil contos de réis, o que prova que a nossa divida poderá desapparecer em pouco tempo.

Além da prestação annual de 135:000$ ao Banco da Lavoura antecipei o pagamento de 1,080:000$ em duas prestações, ficando o nosso compromisso para com elle reduzido a 650:000$, e toda a divida consolidada em 10,684:900$, cujos juros forão pagos em Janeiro findo.

Nutro fundadas esperanças de poder em breve fazer novas amortizações; ou antes, completo pagamento ao Banco da Lavoura.

O credito deste Estado consolidou-se e de importantes capitalistas recebi offerta de tres milhões de libras esterlinas, para os emprehendimentos que fossem julgados necessarios.

Está resolvida a questão sobre os direitos de

exportação e o Governo da União reconheceu o nosso direito sobre a quantia de 1,426:329$896, em litigio ha longo tempo.

As entradas de café têm sido em larga escala, tendo augmentado o rendimento da Mesa de Rendas; não obstante, devo declarar-vos que a lavoura definha por falta de braços.

Com o seu enfraquecimento diminuirá a nossa renda.

Desejaria poder annunciar-vos a diminuição dos impostos que pezão sobre ella e sobre a população do Estado; porém não o fiz por causa da grande divida que ainda onéra os nossos cofres.

Entretanto, estou certo de que em tempo o Poder Legislativo, em sua sabedoria, tomando em consideração o saldo existente, não deixará de promover medidas a esse respeito.

Já cuidei do imposto sobre industrias e profissões, e espero brevemente terminar o trabalho sobre o imposto de sello de heranças.

Todo o funccionalismo está pago em dia e existem em nossos cofres 2,271:627$826.

Esta cidade já tem agua em abundancia, e espero que brevemente sejão concluidos os ultimos serviços relativos a este e outros importantes melhoramentos.

Com a estação calmosa têm apparecido alguns casos de febre amarella, quer nesta Capital, quer no interior, mas sem caracter epidemico.

Diversas providencias têm sido tomadas para debellar o mal e evitar o seu propagamento; o que felizmente tem-se conseguido.

Muitos encargos de garantias de juros a estradas de ferro e outras emprezas pezão sobre nós; porém não devemos duvidar do grandioso futuro deste Estado.

Para evitar maiores onus, e por motivos de ordem superior, indeferi muitas petições e annulleialguns contratos que havião incorrido em caducidade.

Os municipios ainda não têm vida propria, urge organisa-los autonomicamente, respeitando a Constituição Federal.

Os altos funccionarios publicos estão á mercê das opiniões politicas: — bem comprehendeis tal inconveniencia.

Julgo necessaria a reorganisação do Regimento Policial, conservando os tres batalhões de 400 praças, um esquadrão de cavallaria de 50 praças e uma companhia de bombeiros com o estado effectivo tambem de 50 praças; o que talvez não evite futuras providencias indicadas pelas necessidades do Estado.

Os officiaes não estão bem remunerados e não ha disposição legal sobre monte-pio; com quanto no art. 174 do decreto de 29 de Junho de 1891 se conceda o meio-soldo á familia do official que fallecer, tendo mais de 10 annos de effectivo serviço.

Se quereis ter bons e dedicados servidores, cercai-os de garantias e não vos descureis do futuro de suas familias.

Illustres deputados á Assembléa Constituinte.

Eis o resumo do que tenho feito no curto periodo da minha administração, auxiliado por distinctos servidores deste Estado, que á porfia rivalisavão no efficaz concurso que deverião prestar-me.

Honra a todos esses distinctos Fluminenses!...

Pertence-vos agora completar e aperfeiçoar a reorganisação do Estado.

Fazei-o com a calma e com a serenidade daquelles que, de animo desprevenido, têm diante de si a imagem querida da Patria.

Fazei-o com o desprendimento de legisladores, que não se apegão aos pequenos interesses de occasião.

Fazei-o convencidos de que o paiz inteiro vos observa, e que a mysteriosa Deusa da Liberdade adeja sobre as nossas frontes, desfraldando neste solo americano a bandeira da paz, da ordem e do trabalho.

Palacio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, 1 de Março de 1892.

CARLOS BALTHAZAR DA SILVEIRA.